



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Comissão Permanente de Licitações

ATA DE HABILITAÇÃO
Convite nº 11/2023- SMED

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à rua General Osório, 938 (2º andar), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela Portaria nº 089/2023, para proceder a habilitação do processo supracitado. Considerando a manifestação do arquiteto e urbanista Leonardo de Aguiar, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, de acordo com a documentação referente a qualificação técnica apresentada pelas licitantes, considerando a verificação dos documentos emitidos pela internet e considerando a análise e aprovação pela Contadora da SARH, Sra. Katia Simone Lopes Siefert, dos documentos relativos à qualificação econômico-financeira da empresa MI CONSTRUÇÕES LTDA, decidiu esta Comissão pela **habilitação** das licitantes AVS CONSTRUÇÕES LTDA, NIKOLAS AGUIAR DA ROSA EIRELI e MI CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem a todos os requisitos do edital e, pela **inabilitação** da licitante DUTRA E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar documento do item 5.3.6 do edital com validade expirada, conforme item 4.1.6 do mesmo. Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar, declaro encerrada a sessão. Intimem-se.


Thais Vila Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Felipe Berndt Moreira


Gislane Duarte Rodrigues


Lara Abbott Evangelista

Membros da Comissão Permanente de Licitações